

DECRETO Nº 14/83 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

DISPÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DISPÕES O INCISO III DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº 6.256, DE 26 DE JULHO DE 1983,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º -** FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, CUJA COMPOSIÇÃO É A QUE SEGUE:

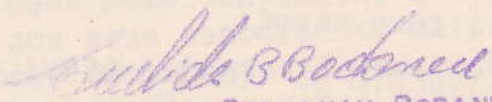
- I - PRESIDENTE: PREFEITO MUNICIPAL.
- II - MEMBROS NATOS:
  - A) VICE-PREFEITO;
  - B) VEREADORES;
  - C) PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB;
  - D) PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PDS.
- III - MEMBROS REPRESENTANTES:
  - A) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE QUILOMBO;
  - B) SINDICATOS DOS TRABALHADORES;
  - C) REPRESENTANTES DO CLERO;
  - D) REPRESENTANTE DA ACARESC;
  - E) REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇO;
  - F) COLETOR ESTADUAL;
  - G) REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL;
  - H) REPRESENTANTE DO DER;
  - I) REPRESENTANTE DA CASAN;
  - J) REPRESENTANTE DA CELESC;
  - K) COORDENADOR DO MOBRL;
  - L) GERENTES DE BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
  - M) REPRESENTANTE DA CIDASC.
- IV - MEMBROS:
  - A) EX-PREFEITOS;
  - B) SECRETÁRIOS (DIRETORES) MUNICIPAIS.

**ART. 2º -** O SERVIÇO DA COMISSÃO SERÁ CONSIDERADO DE CARÁTER RELEVANTE, NÃO SE LHE ATRIBUINDO QUALQUER REMUNERAÇÃO E NEM SE CARACTERIZANDO QUALQUER VÍNCULO EM PREGATÍCIO PARA FINS DESTE OBJETO, ENTRE A PREFEITURA E OS SEUS COMPONENTES, INCLUINDO A NÃO GERAÇÃO DE DIREITO OU OBRIGAÇÃO SOCIAL OU TRABALHISTA.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 14/83 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUILOMBO,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE SETEMBRO  
DE 1983.

  
EUCLIDES BENJAMIM BODANESE  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

  
DIMER DARCI BODANESE  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO